CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/2021

Autor: Vereador Silvio Humberto

Ementa: Renova a Utilidade Pública Municipal do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 43/2021** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição está, que "formar e promover a formação de pessoal especializado em atividades pedagógicas, sobretudo, para a educação de rua; atuar nas áreas de concentração de crianças, adolescentes, jovens e familiares em situação de rua e/ou vulneração social, através de acompanhamento pedagógico, visando a proteção dos seus direitos a transmissão de conhecimentos diversos; encaminhar as crianças, adolescentes, jovens e famílias à entidades privadas ou aos órgãos públicos do sistema de educação, saúde, segurança ou outros, com a finalidade de obter e utilizar e seus serviços ".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ